



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

**LEI N.º 1.731, DE 25 DE MARÇO DE 2015.**

*Dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial que o Município tem com a CAPSTUBA – Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba.*

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**, Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1.º** O Município de Taquarituba, para obter o equilíbrio financeiro e atuarial nos termos do Art. 1.º, caput, da Lei Federal 9.717/98, do Art. 5.º, II da Portaria MPS 204/08, do Art. 8.º da Portaria MPS 402/08 e do Art. 18, § 1.º da Portaria MPS 403/08, realizará a amortização do déficit técnico atuarial conforme projeção de amortização da avaliação atuarial, conforme Anexo I.

**Artigo 2.º** O pagamento do aporte financeiro apurado no Anexo I desta Lei, para o exercício de 2015 no valor total de R\$ 458.900,62 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos reais e sessenta e dois centavos), serão amortizados através do pagamento de 12 (doze) parcelas mensais repassadas à Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba – CAPSTUBA.

**Artigo 3.º** Os cálculos constantes nos Anexos I e II deverão ser atualizados anualmente.

**Artigo 4.º** As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, e suplementadas quando necessário.

**Artigo 5.º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de janeiro de 2015.

**Artigo 6.º** Fica revogada a Lei n.º 1.712, de 16 de abril de 2014.

P.M. Taquarituba, 25 de março de 2015.

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

*Lucélia Aparecida Vieira de Moraes*  
Secretária



Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 25/03/15

Publicado no Jornal: *Popular*  
nº 986 de 28/03/15



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

### ANEXO I

PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL 2015					
ANO	APORTES ANUAIS	JUROS	AMORTIZAÇÃO	SALDO	%
2015	R\$ 458.900,62	R\$ 1.252.005,24	R\$ (793.104,62)	R\$ 21.659.858,66	3,00%
2016	R\$ 625.022,65	R\$ 1.299.591,52	R\$ (674.568,87)	R\$ 22.334.427,53	4,05%
2017	R\$ 791.144,67	R\$ 1.340.065,65	R\$ (548.920,98)	R\$ 22.883.348,51	5,08%
2018	R\$ 957.266,70	R\$ 1.373.000,91	R\$ (415.734,21)	R\$ 23.299.082,73	6,08%
2019	R\$ 1.123.388,72	R\$ 1.397.944,96	R\$ (274.556,24)	R\$ 23.573.638,97	7,07%
2020	R\$ 1.289.510,75	R\$ 1.414.418,34	R\$ (124.907,59)	R\$ 23.698.546,55	8,03%
2021	R\$ 1.455.632,77	R\$ 1.421.912,79	R\$ 33.719,98	R\$ 23.664.826,57	8,97%
2022	R\$ 1.621.754,80	R\$ 1.419.889,59	R\$ 201.865,20	R\$ 23.462.961,37	9,90%
2023	R\$ 1.787.876,82	R\$ 1.407.777,68	R\$ 380.099,14	R\$ 23.082.862,23	10,81%
2024	R\$ 1.953.998,85	R\$ 1.384.971,73	R\$ 569.027,12	R\$ 22.513.835,11	11,69%
2025	R\$ 2.120.120,87	R\$ 1.350.830,11	R\$ 769.290,77	R\$ 21.744.544,34	12,56%
2026	R\$ 2.286.242,90	R\$ 1.304.672,66	R\$ 981.570,24	R\$ 20.762.974,10	13,41%
2027	R\$ 2.452.364,93	R\$ 1.245.778,45	R\$ 1.206.586,48	R\$ 19.556.387,63	14,24%
2028	R\$ 2.618.486,95	R\$ 1.173.383,26	R\$ 1.445.103,69	R\$ 18.111.283,93	15,06%
2029	R\$ 2.784.608,98	R\$ 1.086.677,04	R\$ 1.697.931,94	R\$ 16.413.351,99	15,85%
2030	R\$ 2.950.731,00	R\$ 984.801,12	R\$ 1.965.929,88	R\$ 14.447.422,11	16,63%
2031	R\$ 3.116.853,03	R\$ 866.845,33	R\$ 2.250.007,70	R\$ 12.197.414,41	17,40%
2032	R\$ 3.282.975,05	R\$ 731.844,86	R\$ 2.551.130,19	R\$ 9.646.284,22	18,14%
2033	R\$ 3.449.097,08	R\$ 578.777,05	R\$ 2.870.320,02	R\$ 6.775.964,20	18,87%
2034	R\$ 3.615.219,10	R\$ 406.557,85	R\$ 3.208.661,25	R\$ 3.567.302,95	19,58%
2035	R\$ 3.781.341,13	R\$ 214.038,18	R\$ 3.567.302,95	R\$ (0,00)	20,28%

\*Lembramos que os aportes demonstrados devem ser revistos anualmente e que neste fluxo financeiro expressam a total quitação do déficit técnico atuarial apontado na avaliação atuarial para o atual exercício.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

### ANEXO II

AMORTIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2015 EM 12 PARCELAS MENSAS				
MESES	DÉFICIT TÉCNICO	APORTES MENSAS	JUROS	MONTANTE
2015	R\$ 458.900,62	-	-	-
1		R\$ 38.241,72	R\$ 0,00	R\$ 34.241,72
2		R\$ 38.241,72	R\$ 0,00	R\$ 76.483,44
3		R\$ 38.241,72	R\$ 0,00	R\$ 114.725,16
4		R\$ 38.241,72	R\$ 0,00	R\$ 152.966,88
5		R\$ 38.241,72	R\$ 0,00	R\$ 191.208,60
6		R\$ 38.241,72	R\$ 0,00	R\$ 229.450,32
7		R\$ 38.241,72	R\$ 0,00	R\$ 267.692,04
8		R\$ 38.241,72	R\$ 0,00	R\$ 305.933,76
9		R\$ 38.241,72	R\$ 0,00	R\$ 344.175,48
10		R\$ 38.241,72	R\$ 0,00	R\$ 382.417,20
11		R\$ 38.241,72	R\$ 0,00	R\$ 420.658,92
12		R\$ 38.241,70	R\$ 0,00	<b>R\$ 458.900,62</b>